



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho 006048.2020	Recurso 00000	Tipo do Empenho Ordinário	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 09 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade 01 Fundo Municipal de Assistência Social
 Dotação 08.244.0011.2.061.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390305000 BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Conta	00426
Conta	02765

Credor 01052 N.F.GRANDE& CIA. LTDA.-EPP
 Endereço R MAURICIO MANCANO MAGO 45 CENTRO
 CNPJ/CPF 79.034.153/0001-00 Fone Cidade MARIALVA

Licitação Dispensa por Lim	Número 50	Solicitação	Contrato 109	Emissão 11.11.20	Vencimento 11.12.20
-------------------------------	--------------	-------------	-----------------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 38.000,00	Saldo Anterior 10.748,33	Valor do Empenho 3.879,00	Saldo Atual 6.869,33
---------------------------	-----------------------------	------------------------------	-------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BANDEIRAS OFICIAIS PARA SEREM UTILIZADAS NO PRÉDIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA D ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, CONFORME DISPENSA POR LIMITE N° 50/2020, CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 109/2020.	3.879,00	3.879,00

LIQUIDADO

Banco Credor	1	2278-0	00001137-1	VALOR LIQUIDO	3.879,00
--------------	---	--------	------------	---------------	----------

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input checked="" type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: _____ nome: Darlan Scalco Data: _____ Prefeito do Município de Pérola - Pr.	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ____/____/____ _____ Ordenador da Despesa Ana Luzevilde Biaca de Sousa Vice Prefeita	Encarregado do Serviço _____ _____ CONTADORIA Juliana Luiza de Oliveira Contadora
---	---	---

RECIBO CPF: 390.304.159-91

CRC PR - 000170-6

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (três mil oitocentos e setenta e nove reais) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: ____/____/____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Credor Data: ____/____/____.



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social

OBJETO: Aquisição de bandeiras oficiais para serem utilizadas nos prédios do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do Município de Pérola.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.879,00 (três mil, oitocentos e setenta e nove reais).

A Secretaria Municipal de Assistência Social requer a aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, Estado do Paraná e Município de Pérola para serem utilizadas nos prédios do CRAS.

De posse dos orçamentos apresentados, verifica-se que a pretensão tem amparo no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (15ª edição, Dialética, São Paulo – 2012), *“a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública”*.

Assim, de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93, cujos valores foram atualizados pelo Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido, sem mácula à sua legalidade.

É a orientação.

Pérola, 29 de outubro de 2020.


AMANDA YOKOHAMA ABRUNHOZA
OAB/PR 39.688



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



			100% poliéster, dupla face costuradas com fios de alta resistência, com reforços na lateral, e ilhoses na lateral. -Medindo 2. p (0.90 x 1.28m) Internas - Município de Pérola		
08	09	UNID	-Rosetas Decorativas em tecido 100% poliéster.	09	03
09	03	UNID	- Conjunto de Base e Mastros Padrão Mogno em madeira. -Base com encaixe para 03 mastros, -03 mastros com ponteiros torneadas.	03	01

JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

A aquisição se faz necessária tendo em vista a necessidade de manter as bandeiras oficiais do Brasil, Estado do Paraná e do Município de Pérola, hasteados nos equipamentos CRAS, e ORGÃO GESTOR utilizados nas reuniões e eventos promovidos nesses equipamentos.

Informo ainda que visando a urgência dos materiais e a lisura do processo segue em anexo três Orçamentos de mercado a Solicitação.

Desde já agradecemos as providências.

Atenciosamente,

Pérola, 19 de outubro 2020

Maycon Junior dos Santos
Secretario de Assistência Social
Portaria 150/2017
Pérola Pr